



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 022/2026

Montezuma/MG, 026 de abril de 2026.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os PROJETOS DE LEIS, abaixo, relacionados, foram amplamente discutidos e aprovado por unanimidade pelo pleno desta Casa legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 - DÁ O NOME DE GERALDA FERREIRA MIRANDA, À ESCADARIA LOCALIZADA À RUA NEWTON MARTINS, TRANVERSAL À RUA LEODÍLIO JOSÉ MIRANDA, BAIRRO CENTRO, MONTEZUMA/MG.

PROJETO DE LEI Nº 012/2026 - DÁ O NOME DE "ISABEL FIGUREDO DE SOUZA" À RUA PROJETADA, COM INÍCIO NA RUA FRANCISCO ARAÚJO, FINALIZANDO EM SENTIDO TRANVERSAL COM A RUA DÉCIO DAVID MIRANDA, BAIRRO PLANALTO, MONTEZUMA/MG.

PROJETO DE LEI Nº 013/2026 - DÁ O NOME DE ROSA CARDOSINA DA SILVA (D. DOSA), A RUA PROJETADA, TRANVERSAL À ESTRADA PARA A COMUNIDADE TABUA, BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA MONTEZUMA/MG.

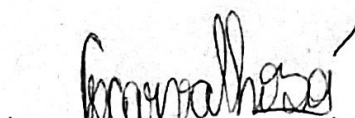
PROJETO DE LEI Nº 014/2026 - ALTERA A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES FINANCEIRAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI Nº 015/2026 - DÁ O NOME DE "JOSINO NUNES DA SILVA" À RUA PROJETADA, PARALELA À ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DA ROCHA, FINALIZANDO EM SENTIDO TRANSVERSAL COM A RUA JOSÉ DE SÁ, BAIRRO SENHORA SANT'ANA, MONTEZUMA/MG.

Portanto estamos os encaminhado em anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

RECEBEMOS
Em 26 de 06 de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº <u>013</u> / <u>2026</u>
APROVADO EM <u>19</u> / <u>06</u> / <u>2026</u>
MESA DIRETORA
<i>[Assinaturas]</i>

PROJETO DE LEI Nº 013/2026

DÁ O NOME DE ROSA CARDOSINA DA SILVA (D. DOSA), A RUA PROJETADA, TRANSVERSAL À ESTRADA PARA A COMUNIDADE TABUA, BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA MONTEZUMA/MG.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Rosa Cardosina da Silva**, a Rua projetada, com início à estrada para a Comunidade Tabua, finalizando na estrada com acesso ao distrito Areião de Minas, localizada no Bairro Nossa Senhora Santana, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua Rosa Cardosina da Silva.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 10 de junho de 2026.

Eudsnael Miranda Brasil
EUDSNAEL MIRANDA BRASIL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RUA A SER NOMEADA – MONTEZUMA/MG

AUTOR: EUDSNAEL MIRANDA BRASIL (VEREADOR)

COORDENADAS: 15° 9'37.51"S 42°30'37.51"O

NOME ATUAL: RUA PROJETADA

NOME PROPOSTO: ROSA CARDOSINA DA SILVA (DONA DOSA)

INÍCIO: ESTRADA SENTIDO TABUA

TÉRMINO: ESTRADA SENTIDO DISTRITO AREIÃO DE MINAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à senhora Rosa Cardosina da Silva, carinhosamente conhecida por todos como Dona Doza, mulher simples, humilde e de coração extraordinário, cuja trajetória de vida deixou marcas profundas na história e na memória do povo de Montezuma.

Nascida neste Município, Dona Doza construiu sua vida pautada nos valores da honestidade, do trabalho, da fé e do amor ao próximo. Durante grande parte de sua existência residiu na Fazenda Pau D'Arco, na zona rural de Montezuma, local onde edificou seu lar ao lado de seu esposo, João Luiz da Silva, e criou com dedicação, esforço e carinho seus nove filhos: Luciana Cardosina da Silva Amorim, Vandinei Luiz da Silva, Maria Cardosina da Silva, Domiciano Luiz da Silva, Arlindo Luiz da Silva, Naide Cardosina da Silva, Anita Cardosina Santana, Etelvina Cardosina da Rocha e Azenilda Cardosina de Santana.

Mulher guerreira e dedicada à família, ela enfrentou os desafios da vida com serenidade e coragem e, após o falecimento de seu esposo, mudou-se para a cidade de Montezuma, onde ampliou ainda mais os laços de amizade e carinho construídos ao longo dos anos. Sua residência tornou-se um verdadeiro ponto de acolhimento, sempre de portas abertas para familiares, vizinhos e amigos que encontravam em sua casa um café quente, uma conversa agradável e um abraço sincero.

Dona Doza possuía uma personalidade cativante. Era uma mulher vaidosa, que gostava de cuidar da aparência, retocando os cabelos para esconder os fios brancos, usando seu batom preferido para realçar o sorriso e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praca José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

adornando-se com brincos, correntes e acessórios que refletiam sua elegância natural. Mais do que vaidade, era uma demonstração de amor à vida e de respeito por si mesma.

Conhecida por sua atenção e generosidade, sempre demonstrava preocupação com todos ao seu redor. Seu coração era movido pelo amor incondicional à família, pela solidariedade e por uma fé inabalável que fortalecia aqueles que conviviam com ela. Sua presença transmitia paz, acolhimento e segurança, qualidades que fizeram dela uma referência de bondade para toda a comunidade.

Dona Doza foi uma mulher que soube transformar a simplicidade em grandeza. Seu legado não está apenas nas lembranças de seus familiares e amigos, mas também nos ensinamentos de amor, respeito e união que deixou para as futuras gerações. Sua vida foi um exemplo de dedicação à família, de fé perseverante e de amor ao próximo.

Mesmo após sua partida, sua memória permanece viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Está presente nas histórias contadas pela família, nos momentos compartilhados entre amigos, no café servido com carinho e em cada lembrança que desperta saudade e gratidão.

Homenagear Dona Doza por meio da denominação de uma via pública é reconhecer a importância de uma mulher que contribuiu, à sua maneira simples e grandiosa, para a construção da identidade humana e afetiva de Montezuma.

Por tudo isso, esta homenagem representa um gesto de reconhecimento, respeito e gratidão a uma mulher inesquecível, cuja história permanecerá eternamente ligada à memória de nosso Município.

Rosa Cardosina da Silva – Dona Doza: um nome que Montezuma guardará para sempre com carinho, admiração e saudade.